



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA-GERAL
Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação

PROCESSO Nº 2023.0.000006064-7

ATA DE REUNIÃO Nº 07/2023

| | |
|---------------|--------------------------|
| Data | 28/11/2023 - terça-feira |
| Início | 12h00min |
| Fim | 13h10min |

I. Participantes.

| Membros | |
|------------------------------------|---|
| Nome | Unidade |
| Eline Iris Rabello Garcia da Silva | Diretoria-Geral |
| Alexander Moraes Rocha | Secretaria de Administração |
| Ana Luiza Claro Da Silva | Secretaria Judiciária |
| Hugo Gonzalez dos Santos | Secretaria de Manutenção e Serviços Gerais |
| Juliana Pedrosa Chahon Kelmanson | Secretaria-Geral da Presidência |
| Lisia Alves Baganha | Secretaria da Vice-Presidência e Corregedoria |
| Michel Marchetti Kovacs | Secretaria de Tecnologia da Informação |

| | |
|---|--|
| Renata Motta Geronimi | Secretaria de Gestão de Pessoas |
| Rodrigo da Rocha Camargos | Secretaria de Orçamento e Finanças |
| Convidados e colaboradores | |
| Nome | Unidade |
| Andrea Correa de Sá e Souza | Secretaria de Auditoria Interna da Presidência |
| Frederico Augusto Grimbaum de Castro Guerra | Assessoria de Segurança da Informação |
| Luciana de Andrade Lima Hazin Lamego | Secretaria de Tecnologia da Informação |
| Renata Costa Brazzalle | Gabinete da Diretoria-Geral |
| Robson Alves de Oliveira Sobrinho | Coordenadoria de Planejamento Estratégico |
| Tatiana de Freitas Kagohara | Assessoria de Gerenciamento de Riscos e Controle Interno |

II. Pauta.

- Ratificação da atribuição da responsabilidade da publicação dos planos previstos na ENTIC-JUD, no Connect-Jus, para a STI;
- Cientificação do Comitê acerca da publicação da Resolução CNJ nº 522/2023 (inovações introduzidas pelo novo Moreq-Jus);
- *Report* do andamento dos planos de ação de Cibersegurança;
- Definição da periodicidade mínima e dos meses em que o Comitê deliberará acerca de prioridades de Soluções de TIC; e
- *Report* do andamento das soluções de TIC priorizadas, proposta de novas prioridades e deliberações correlatas.

III. Descrição da reunião.

A Diretora-Geral deu início à 7ª Reunião Ordinária do Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação - CGovTIC, cumprimentando a todos(as) os(as) presentes, e, de início, informou que a próxima reunião do colegiado, que estava programada para ocorrer no período de 6 a 15

de dezembro, será marcada para o período de 11 a 14 daquele mês, em data ainda pendente de definição, haja vista a realização do Encontro Nacional do Poder Judiciário no início do próximo mês.

Na sequência, passou a tratar dos itens da pauta previamente encaminhada aos(às) demais integrantes do Comitê, conforme segue.

Ratificação da atribuição da responsabilidade da publicação dos planos previstos na ENTIC-JUD, no Connect-Jus, para a Secretaria de Tecnologia da Informação.

A Diretora-Geral salientou, de início, que a ENTIC-JUD, estabelecida pela Resolução CNJ nº 370/2021, prevê, em seu artigo 47, que os órgãos do Poder Judiciário devem divulgar os Planos que constituem os produtos de Gestão do Judiciário na Plataforma Connect-Jus. Pontuou, ademais, que, o artigo 9º, parágrafo 2º, da mesma norma, dispõe que os documentos referentes à aquisição de bens e contratação de serviços de Tecnologia da Informação do Poder Judiciário devem ser disponibilizados no repositório nacional. Os planos são:

- Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação - PDTIC (Art. 6º);
- Plano de Transformação Digital – PTD (Art. 15);
- Plano Anual de Capacitações de TIC - (Art. 27);
- Plano de Gestão de Continuidade de Negócios ou de Serviços - (Art. 36º);
- Plano de Gestão de Riscos de TIC - (Art. 37º); e
- Plano de Trabalho da ENTIC - (Art. 45).

Atualmente,, no âmbito interno do TRE/RJ, o Plano de Trabalho da ENTIC e o Plano de Transformação Digital – PTD são publicados pela Coordenadoria de Planejamento Estratégico da Diretoria-Geral e a proposta que ora se submete à votação colegiada é a de que todos os documentos sejam publicados pela Secretaria de Tecnologia da Informação, que restou aprovada, à unanimidade, pelos(as) membros do Comitê.

Cientificação do Comitê acerca da publicação da Resolução CNJ nº 522/2023 (inovações introduzidas pelo novo Moreq-Jus).

Adentrando no próximo item da pauta, a Diretora-Geral deu ciência, ao Comitê, da recente publicação, em setembro de 2023, da Resolução CNJ nº 522/2023, que, resumidamente, institui o novo Modelo de Requisitos para Sistemas Informatizados de Gestão de Processos e Documentos do Poder Judiciário (MoReq-Jus), em substituição ao que instituído por meio da Resolução CNJ nº 91/2009.

Inicialmente, pontuou que a norma trata de questões extremamente técnicas, que dizem respeito a requisitos exigidos nos sistemas informatizados utilizados pelos órgãos do Poder Judiciário. Dada a palavra ao Coordenador da CPLAN, foram destacadas as principais inovações introduzidas pelo Moreq-Jus, dentre as quais, a previsão de realização de avaliações periódicas pelo CNJ, por meio do programa denominado "MoReq-Aval", de modo a verificar a aderência dos desenvolvedores e dos usuários dos sistemas aos requisitos (obrigatórios e desejáveis), inclusive com relação a eventuais serviços complementares interligados aos sistemas principais; e, ainda, a atribuição da responsabilidade também aos usuários dos sistemas de desenvolvidos por terceiros, no prazo de 1 ano, isto é, as informações deverão ser prestadas a partir de setembro de 2024.

Com isso, conforme destacado pelo Coordenador da CPLAN, o TRE/RJ deixa de ser passivo, na condição de usuário dos sistemas de terceiros, passando a, também, ter responsabilidades de instar e diligenciar junto a seus desenvolvedores acerca da aderência, dos mesmos, aos requisitos do Moreq-Jus. Nesse ponto, a Assessora da ASGERI solicitou ao Secretário da STI que se atentasse quanto aos riscos, previstos no plano de gerenciamento de riscos de TIC, que poderiam ser impactados pelo novo normativo.

Em complemento, o Secretário da STI destacou que os requisitos são aplicáveis aos "sistemas processuais", tendo a Diretora-Geral solicitado ao titular da Secretaria de Administração que a Coordenadoria de Gestão Documental, da Informação e da Memória organizasse as Soluções de TIC pendentes de priorização pelo Comitê, relacionadas à temática "Gestão Documental", de modo a direcionar as futuras deliberações colegiadas.

Monitoramento do andamento dos planos de ação de Cibersegurança.

A Diretora-Geral lembrou que, de acordo com o deliberado no encontro do Comitê realizado em 31/8/2023, a entrega de quatro normas dos planos de ação de Cibersegurança (ENSEC-Jud) havia sido revista para 15/9/2023. A respeito do tema, o Secretário da STI pontuou que as normas faltantes de Gestão de Ativos e Controle de acesso físico e lógico foram recentemente aprovadas pela Comissão de Segurança da Informação e que a norma de Gestão de riscos de segurança da informação seria em breve submetida à aprovação da Diretoria-Geral.

Prosseguindo, o titular da STI apresentou aos gestores presentes a atualização dos planos de ação para atendimento à ENSEC-PJ (Estratégia Nacional de Segurança Cibernética do Poder Judiciário — Res. CNJ nº 396/2021) e à Estratégia Nacional de Cibersegurança da Justiça Eleitoral, com destaque a duas ações que foram concluídas em setembro de 2023: Lançamento da segunda campanha de conscientização em cibersegurança na plataforma KnowBe4 e a Publicação de boletim informativo de segurança da informação (BIP). Ao parabenizar a STI e a ASINFO pelas iniciativas, a Diretora-Geral comunicou os(as) presentes de que o curso de cibersegurança ainda se encontra disponível para aqueles que não conseguiram concluir e solicitou que todos prestigiassem e fossem conferir o material disponibilizado no BIP.

Por fim, reforçou que as ações relacionadas à Estratégia Nacional de Cibersegurança da Justiça Eleitoral devem ser tratadas em sigilo.

Definição da periodicidade mínima e dos meses em que o Comitê deliberará acerca de priorizações de Soluções de TIC.

A Diretora-Geral contextualizou os(as) presentes de que este item da pauta decorre do Plano de ação de gerenciamento de riscos de TIC, aprovado pelo colegiao na reunião de agosto de na reunião de agosto de 2023. Sob esse aspecto, salientou que ficou a cargo da Diretoria-Geral e do CGovTIC, com a participação do Gabinete da DG, a definição da periodicidade mínima para priorizações de Soluções de TIC e dos meses em que o Comitê necessariamente tratará de novas priorizações a partir do próximo exercício.

Ato contínuo, esclareceu que foi solicitada à STI/CGTIC, apresentação de proposta, acolhida pela DG, para que fosse estabelecida a periodicidade mínima trimestral, com a análise de novas priorizações, ao menos, nos meses de março, junho, setembro e dezembro, a partir de 2024, com o que todos(as) os(as) membros consentiram.

Report do andamento das soluções de TIC priorizadas, proposta de novas priorizações e deliberações correlatas.

Adentrando no último item da pauta, a Diretora-Geral apresentou aos(às) demais membros e participantes do Comitê planilhas consolidadas com o detalhamento das soluções de TIC priorizadas nos últimos encontros do CGovTIC, anexas à Ata, que ainda não haviam sido concluídas quando do último encontro do colegiado, realizado em 20/10/2023.

De início, foi comunicada a conclusão das seguintes soluções:

- **Reformulação do Portal de Compras e Contratações na Intranet** (MVP 2: módulo Gestão de Materiais), em 10/11/2023; e

- **Robô do PJe ("JUD-Bot")**- Automatização da adição de certidão de recebimento dos autos para inclusão em pauta, em 30/10/2023.

Na sequência, a Diretora-Geral submeteu aos(às) membros proposta de validação da priorização de duas soluções que tiveram de ser iniciadas antes que o Comitê deliberasse sobre o tema, a saber:

- "**Automatização da Comunicação de Óbitos de Servidores Inativos e Pensionistas**": a Diretora-Geral cientificou o Comitê de que autorizou o início da execução desta solução em 16/11/2023, haja vista a disponibilização da equipe técnica da SEIMPA, da necessidade de utilização das horas contratadas junto à Consultoria de BI e ante à relevância intutucional da ferramenta de automação, que busca minimizar os riscos de pagamentos indevidos, em razão da demora de comunicação de óbitos, que geram custosos procedimentos de reposição ao erário. Destacou que o desenvolvimento foi iniciado em 24/11/2023 e a entrega é prevista para o final do mês de dezembro.

- "**Painel BI - Pesquisa de Satisfação Digital**": a Diretora-Geral informou que autorizou o início da execução do painel solicitado pela Ouvidoria em 16/11/2023, em razão da possibilidade de dedicação da equipe técnica da SEIMPA, em conjunto com a Consultoria de BI, sem prejuízo de outras demandas em desenvolvimento. Destacou que a nova pesquisa foi instituída pelo [Ato PR n. 307/2023](#), que previu sua ocorrência de modo digital. Assim, o painel possibilitará a consolidação de dados para posterior análise e produção de relatórios pela OUVÉ, estando, atualmente, em fase de homologação final pela unidade demandante, com previsão de entrega para o início do próximo mês.

Submetida à votação, restou aprovada, de forma unânime, pelo Comitê, a proposta de deliberações, com a validação da priorização das duas demandas acima.

Em prosseguimento, a Diretora-Geral realizou, detalhadamente, o *report* do andamento das seguintes soluções, todas priorizadas pelo CGovTIC nos últimos encontros do colegiado, procedendo à revisão conjunta dos respectivos prazos de entrega, bem especificados na planilha anexa à Ata:

- **Arquive** (antigo DOC-Express) - Funcionalidade de envio de documentos para Arquivo: a Diretora-Geral rememorou que, na reunião do CGovTIC de 20/10/2023, o projeto estava com *status* de 50% de andamento, informando que, atualmente, está prestes a terminar, estando pendente apenas uma ação de conferência da SECARQ, que, se estima, seja realizada até o dia 30/11/2023.

- **PagTesouro**: a Diretora-Geral destacou que a priorização da implantação da solução foi objeto de deliberação pelo CGovTIC na reunião de 31/8/2023, para ter início após a entrega do Sistema Coyote. Lembrou que, na última reunião do CGovTIC, o projeto, iniciado em 18/10/2023, estava com *status* de 5% de andamento. e informou que, atualmente, encontra-se em 10%, mas a STI, por ora, não entende necessário rever o prazo de entrega da solução.

- **Painel BI - Informações sobre os Locais de Votação**: a Diretora-Geral lembrou que a priorização de desenvolvimento deste painel foi objeto de deliberação pelo CGovTIC na reunião de 31/8/2023, tendo a COSOC formalizado a respectiva requisição em 10/10/2023. Informou, assim, que o desenvolvimento do painel foi iniciado em 23/10/2023, estando, atualmente com *status* de 15% de andamento, e que a STI estimou o prazo de entrega para 14/12/2023.

- **Projeto PRESE (Módulo 2)** - Sistema de automatização do processo de trabalho de requisição de servidores para auxílio nas Eleições: a Diretora-Geral registrou que, na última reunião do CGovTIC, realizada em 20/10/2023, o projeto estava com *status* de 5% de andamento. Atualmente, o *status* está em 7%, sendo mantida a previsão de entrega do Módulo 2 do PRESE para o final de fevereiro de 2024.

- **Projeto RADAR (2.ª fase)** - Aplicação de BI para gestão e monitoramento de processos, com uso de dados, de diversos processos de trabalho do Tribunal: a Diretora-Geral rememorou que, na reunião de 31/8/2023, o CGovTIC deliberou que a 2ª fase do projeto teria início após um período de teste de 2 (dois) meses, para levantamento de dados e

melhorias junto aos cartórios eleitorais. Relatou, assim, que a SEINTE está gerando estatísticas para análise de utilização da fase 1 do RADAR para procederem ao início da fase 2, ora revisto para 24/11/2023, fazendo-se necessária, também, a revisão do prazo de entrega para o final de março do próximo ano.

- **Super PS:** a Diretora-Geral ressaltou que, na reunião do CGovTIC de 20/10/2023, o projeto estava com *status* de 60% de andamento, ocasião em que o Comitê reviu o prazo de entrega total da solução em tela, de 25/10/2023 para 30/11/2023. Pontuou que houve incremento do andamento do projeto, atualmente em 93%, não obstante, ante o aumento de escopo do projeto, necessário para a solução ficar mais adequada para a utilização pela COPAG, a STI solicitou nova dilação do prazo de entrega para 19/12/2023.

Feitas as considerações, o Comitê deliberou pela aprovação dos novos prazos de entrega das soluções priorizadas.

Diante do cenário acima exposto, considerando os projetos em curso que estão a exigir a dedicação das equipes técnicas da STI, a Diretora-Geral submeteu aos(às) demais membros e participantes do Comitê proposta de priorização de duas soluções, consonte planilha anexa e abaixo especificado:

- **"Agenda integrada ao Google Workspace para acompanhamento do PIE - Planejamento Integrado das Eleições":** a ser desenvolvida pela SEINTE, após a entrega do ARQUIVE, prevista para 30/11/2023, e com prazo de entrega a ser informado pela STI no próximo encontro do Comitê.

- **"Automação do cálculo de atrasados e apuração mês a mês de progressões, promoções e adicionais de qualificação de treinamento e título":** a Diretora-Geral salientou que esta solução foi indicada como a "próxima prioridade" do ProjFolha, pela Secretaria de Gestão de Pessoas, ainda pendente de priorização pelo Comitê, pontuando sua extrema importância institucional, haja vista os impactos nos processos de trabalho atinentes à elaboração do Relatório de Gestão Fiscal. Priorizada, a solução seria desenvolvida pela SEABAD, após a entrega do "Super PS", prevista para o final deste exercício, e com prazo de entrega também a ser informado pela STI no próximo encontro do Comitê.

Aprovada, à unanimidade, a proposta das duas novas priorizações, a Diretora-Geral apresentou a planilha das soluções de TIC pendentes de submissão ao colegiado, para fins de priorização, no total de 32 soluções, consoante planilha anexa à Ata.

Esgotados os itens da pauta, a Diretora-Geral questionou aos(às) presentes acerca da existência de alguma outra questão a ser apreciada pelo Comitê e, diante da negativa dos(as) membros e convidados(as), agradeceu a participação de todos(as) e declarou encerrada a reunião, cuja Ata segue lavrada pela Oficial do Gabinete da Diretoria-Geral, formalmente designado para secretariar os trabalhos do Comitê de Governança e Tecnologia da Informação e Comunicação, nos termos do disposto no artigo 5º, parágrafo 5º, do Ato GP nº 68/2020.

Rio de Janeiro, 28 de novembro de 2023

RENATA COSTA BRAZZALLE
OFICIAL DE GABINETE DA DIRETORIA-GERAL



Documento assinado eletronicamente em 30/03/2024, às 10:29, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3459272** e o código CRC **96BE6FF1**. No momento só é possível efetuar a verificação de autenticidade através da rede interna do TRE-RJ.
